

ASSEMBLEIA GERAL DE 26 DE MAIO DE 2018

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO TERCEIRO

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Resultado Líquido da Sociedade no exercício de 2017 foi negativo em 15.359.540,30€ (quinze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta euros e trinta cêntimos);
- b) Com a aprovação da proposta de aplicação desse resultado apresentada por este Conselho de Administração no próprio Relatório de Gestão, o mesmo será integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados;
- c) Caso assim venha a ser deliberado, a rubrica de Resultados Transitados passará a apresentar um valor negativo de 7.553.776,95€;
- d) A Sociedade tem na rubrica Outras Reservas o montante acumulado de 243.660.115,78€, dos quais 215.443.157,77€ são referentes à aplicação de resultados de exercícios anteriores a 2017 e, como tal, considerados como reservas livres;
- e) Se entende adequar a apresentação dos capitais próprios da Sociedade a uma realidade que não desvirtue a análise agregada dos resultados transitados nos últimos anos,

O Conselho de Administração da "Teixeira Duarte, S.A." propõe, no âmbito da matéria constante do ponto terceiro da Ordem de Trabalhos, que, caso se verifiquem os factos constantes *supra* dos considerandos b) e c), a Assembleia Geral delibere, nessa sequência, a transferência para a rubrica de

Resultados Transitados de 13.660.115,78€ correspondente a parte das Reservas Livres integradas na rúbrica Outras Reservas da Sociedade, a qual, após esta transferência se fixará em 230.000.000,00€.

Lagoas Park, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração,